



LEI COMPLEMENTAR N.º 954, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a incorporar área à zona de expansão urbana.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica anexado à zona de expansão urbana do Município de Junqueirópolis um imóvel rural denominado **Estância J R**, que possui registro no cartório de imóveis desta cidade sob matrícula n.º 7.762, com área de 35,8373 hectares, cadastrado no INCRA sob n.º 615.072.011.045-1, conforme segue:

- “Um imóvel rural, denominado “Fazenda Souza” (Gleba “A-2”), com área de 35,8373 hectares, situado no município e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, a referida gleba é delimitada por um polígono irregular, cuja descrição tem início no vértice MA-27 assinalado em planta e segue com os seguintes rumos e distâncias:

De	Para	Rumo	Distância (m)
MA-27	MA-28	21°26'53"SW	625,49
MA-28	MA-29	87°38'57"NW	383,02
MA-29	MA-30	21°30'47"NE	905,86
MA-30	MA-30/A	21°20'19NE	148,64
MA-30/A	MA-30/B	68°30'16"SE	361,45
MA-30/B	MA-27	21°29'44"SW	303,40

Área **35,8373 hectares**

Perímetro **2.727,85 metros**

Vértices	Confrontação
MA-30/A - MA-30/B	Área remanescente da Fazenda Souza, Matrícula n.º 873
MA-30/B - MA-27	Estancia Mariana, matrícula 6.846, de Sebastião Franceschi Filho
MA-27 - MA-28	Sítio Machu Pichu, matrícula 1.161, de Sebastião Franceschi (Espólio)
MA-28 - MA-29	Sítio São Francisco, matrícula n.º 1.971 de Aquiles Trevisan
MA-29 - MA-30/A	Sítio São Pedro, matrícula n.º 1.886 de Euclides Onofre Furini

Art. 2.º - A área especificada no artigo 1.º pertence ao Sr. LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA, brasileiro, portador do RG n.º 23.021.750-SSP/SP e CPF n.º 138.176.528-95, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 679, nesta cidade; ao Sr. CASSIO ROBERTO DE SOUSA, brasileiro, portador do RG n.º 22.351.171-9-SSP/SP e CPF n.º 204.513.448-20, residente e domiciliado na Rua Piauí, n.º 1206-apt 41, no Bairro Higienópolis, na



LEI COMPLEMENTAR N.º 954, DE 20 DE ABRIL DE 2021

cidade de São Paulo- SP; e a Sra. LUCIANA JUNQUEIRA DE SOUSA, brasileira, portadora do RG n.º 32.880.132-SSP/SP e CPF n.º 300.572.068-30, residente e domiciliada na Rua Sebastiana de Oliveira n.º 587, nesta cidade.

Art. 3.º - Havendo o loteamento urbanístico do imóvel acima descrito, as obras necessárias de urbanização ficarão a cargo do loteador ou de terceira pessoa que venha se sub-rogar na obrigação por meio contratual, caso em que deverá ser comunicado à Administração Pública.

Art. 4.º - A área de que trata o artigo 1.º irá integrar o **Setor 21A** da cidade de Junqueirópolis.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 20 de abril de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

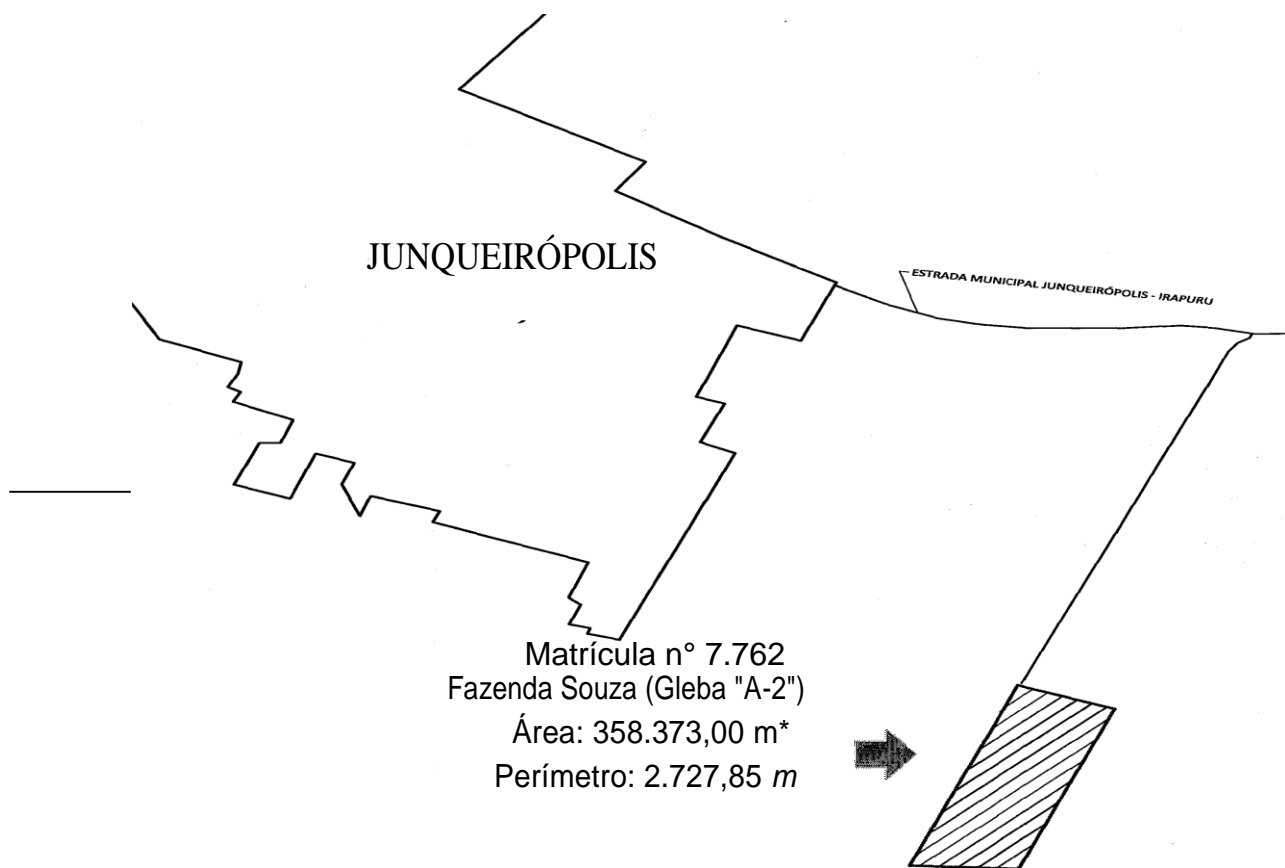
Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo



LEI COMPLEMENTAR N.º 954, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I



Processo: Mapa de localização da gleba de matrícula nº 7.762		
Assunto: Incorporação da gleba rural de matrícula 7.762 ao perímetro urbano do município de Junqueirópolis/SP		
Escala: não definida	Unidade: metros (m)	Data: 16/02/2021
		Prancha: 01/01 Formato: A4
Av. Rui Barbosa, nº 1339 - Balro Centro-Dracena/SP. Telefone: (18) 99605-6630 - Email: marcelo@indigoengenharia.com.br		